

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021.**  
**PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.05.31.0024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 172/2021, processo administrativo n.º 2021.05.31.0024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia destinados a manutenção e adequação de edificações**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 048/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: I V DE MEDEIROS ALVARES CONSTRUCOES EIRELI</b>
<b>CNPJ: 36.290.121/0001-62</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Ana Edite de Medeiros, nº 138 – Canutos e Filhos – Caicó/RN</b>
<b>REPRESENTANTE: Icaro Victor de Medeiros Alvares</b>
<b>E-MAIL: icaromoniquealice@gmail.com      TEL.: (84) 99666-9858/99667-9288</b>



**LOTE 2 (PRAÇAS 8229)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

ITEM	PRAÇAS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Praça Manoel Felix	Rua: Manoel Felix – Paraíba	2.000,00
02	Praça da Saudade	Rua: Felipe de Araújo Pereira – Paraíba	2.000,00
03	Praça Dom José Delgado	Praça Dom José Delgado – Paraíba	2.000,00
04	Praça Eduardo Gurgel de Araújo (Rosário)	Rua: Felipe Guerra – Centro	4.000,00
05	Praça Monsenhor Walfredo Gurgel (Santana)	Avenida Seridó – Centro	4.000,00
06	Praça Dinarte Mariz (Liberdade)	Avenida Seridó – Centro	4.000,00
07	Praça Maria das Dores	Rua: Chicola Teixeira – Paraíba	2.000,00
08	Praça Doutor José Augusto	Av. Celso Dantas – Centro	4.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

09	Canteiro (Próximo Batalhão)	Rua: Martinho Elpidio – Penedo	2.000,00
10	Praça José Medeiros – Centro	Rua: Generina Vale – Centro	2.000,00
11	Praça (Canteiro)	Rua: Colombo Cezario de Medeiros – Castelo Branco	2.000,00
12	Praça das Flores	Rua: André Sales – Paulo VI	2.000,00
13	Praça Castelo Branco	Rua: Francisco Medeiros	2.000,00
14	Praça Santa Cruz	Rua: Manoel Gonçalves de Melo – Barra Nova	2.000,00
15	Praça Antonio Domingos	Avenida Rui Mariz – Boa Passagem	2.000,00
16	Trevo	Avenida Rui Mariz – Boa Passagem	2.000,00
17	Avenida Senador José Bernardo	Calçadão	2.000,00
18	Rua: Padre Sebastião – Centro	Atrás Catedral de Santana	2.000,00
19	Praça do Corinthians	Rua: André Sales – Barra Nova	2.000,00
20	Praça José Américo Almeida	Rua: Senhorita Medeiros – Castelo Branco	2.000,00
21	Praça Jerimum	Rua: Francisco Silvino Costa – Castelo Branco	2.000,00
22	Praça do Entroncamento	Rua: Chilon Heraclio – Barra Nova	2.000,00
23	Praça Jerimum	Rua: Amauri Gurgel – Samanau	2.000,00
24	Praça Vila do Príncipe (Em frente Paroquia Nossa Senhora de Fatima)	Rua: Paulo Dantas de Araújo – Conjunto Vila do Príncipe	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>56.000,00</b>

GABINETE DO PRFEITO/INFRA PALMA

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Praça Pública	Distrito Palma	1.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ACADEMIA DA SAÚDE	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	ACADEMIA DA SAÚDE	PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO	40.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Praças, canteiros e passeios	Ilha de Santana	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

*fl*

*2600*

	<b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a>	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.05.31.0024	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Horto municipal	Rua: Felipe de Araújo Pereira, 811 - Paraíba	10.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

VALOR REFERÊNCIA	DE	DESCONTO APLICADO	VALOR FINAL
<b>R\$ 137.000,00</b>		<b>57,50%</b>	<b>R\$ 58.225,00</b>

**LOTE 03 (CEMITÉRIOS E FEIRAS 8230)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	CEMITÉRIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Cemitério Campo Jorge	Bairro Boa Passagem	5.000,00
02	Cemitério São Vicente	Bairro Paraíba	5.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

GABINETE DO PREFEITO/INFRA LAGINHAS

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Cemitério João Honorato Filho	Distrito Laginghas	2.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>


GABINETE DO PREFEITO/INFRA PALMA

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Cemitério da Palma	Distrito Palma	2.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

VALOR DE REFERÊNCIA	DESCONTO APLICADO	VALOR FINAL
<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>49 %</b>	<b>R\$ 7.140,00</b>

*fel*

*Share*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

	VALOR TOTAL	DESCONTO APLICADO	VALOR FINAL
LOTE 02	R\$ 137.000,00	57,50%	R\$ 58.225,00
LOTE 03	R\$ 14.000,00	49 %	R\$ 7.140,00
<b>TOTAL FINAL DOS ITENS VENCIDOS COM DESCONTO APLICADO</b>			<b>R\$ 65.365,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*fil*

*Shawo*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

*fl*

*lato*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*Judas Tadeu Alves dos Santos*

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício  
 Representante legal do órgão gerenciador

*IV de Medeiros Alvares Construcoes Eireli*

**IV DE MEDEIROS ALVARES CONSTRUÇOES EIRELI**  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)